## EDITAL Nº 16/2018 - RETIFICAÇÃO 02

## CONVOCA ELEIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS REPRÉSENTANTES PARA A COMISSÃO DE ÉTICA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve alterar o Capítulo IV, Artigo 6º do presente Edital.

I– até as 23 horas e 59 minutos de 02/07/2018, serão recebidas pela Comissão Eleitoral (*via e-mail*) as inscrições de candidatas/os à representação nos órgãos definidos neste Edital.

II – **03/07/2018**, publicação do Resultado das Inscrições.

III— até as 23 horas e 59 minutos de 05/07/2018 serão recebidos pela Comissão Eleitoral, os recursos eventualmente interpostos quanto à homologação das inscrições das/os candidatas/os.

IV-**06/07/2018,** será divulgada a decisão dos recursos interpostos e a lista das/os candidatas/os habilitadas/os, iniciando a campanha eleitoral, que poderá usar os meios definidos pelo Regimento Eleitoral publicado pela Comissão Eleitoral, com atenção especial a preservação do patrimônio público.

V- Das 00:01 do dia 23/07/2018 ás 23:59 do dia 24/07/2018, serão realizadas as eleições, com o uso do SIGEleição, devendo ser viabilizado que as/os servidoras/es docentes e técnico-administrativos e as/os estudantes de graduação e pós-graduação votem em processo virtual, garantidas as condições de segurança do voto.

VI-25/07/2018, a Comissão Eleitoral, reunida no *campus* Jorge Amado, estando os membros dos outros dois campus acompanhando metapresencialmente, fará o escrutínio das eleições e divulgará os resultados no sítio eletrônico da UFSB (www.ufsb.edu.br).

VII- Até às 23:59 horas do dia 26/07/2018 serão recebidos pela Comissão Eleitoral, os recursos eventualmente interpostos quanto à homologação do resultado das eleições.

VIII-27/07/2018 será dada a posse aos membros eleitos e seus suplentes.

IX-os membros eleitos para o CODE definirão, em comum acordo, a data de reunião para escolha do presidente e forma de atuação.